



DECRETO N° 045/2010 de 14 de abril de 2010.

“Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor a Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências”.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o art. 20, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 498/01 de 10/09/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- AMAURI NEMERSKI
- DILENE MARTELLO
- CÉSAR SPEROTO
- LADIR JOSÉ CERZOLLI
- CARLOS ALBERTO ZAMIGNANN

Art. 3° A Comissão avaliará o Estágio Probatório dos Seguintes servidores públicos: Altair Reginatto, Ademir Speroto, Paulo Spier, Luiz Nicolli, Volnei Rech, Ivanor Roque Dalla Vecchia, Andréia Donida dos Santos, Elenice Crestani de Carli, Simone Zimmermann, Francieli Machado dos Santos, Maria Dilce dos Santos Diel, Neli Segalin, Arlete Maristela Bertoldi, Marcelo Jacoby, Tatiana Speroto Bresolin, Andréia Senhor, Thaís Santoro, Ivo Strapazzon, Inês Domingas Pezzini Argenta, Naiane Rohr. Ainda, servidores nomeados por concurso no corrente ano.

Art. 4° Os questionários de avaliação serão devidamente preenchidos pelo Setor de Pessoal após parecer da comissão e posteriormente assinados pelo Setor de Pessoal, pelos membros da Comissão e pelo avaliado, para depois ser arquivado junto à documentação do servidor avaliado no órgão de Pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 041/2009 de 02/03/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

